



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.298

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	8
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	12
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	13
Fundação de Meio Ambiente.....	14
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.329 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CASSIO ANACLETO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 3 de julho de 2015:

Palmas, 8 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.330 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CASSIO ANACLETO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 3 de julho de 2015.

Palmas, 8 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.331 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes – FG, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 8 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.332 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO WAHBE, matrícula 139871, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 8 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.333 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.290-NM, de 26 de junho de 2015, quanto ao nome, onde se lê: ANA CERQUEIRA COSTA, leia-se: ANA CERQUEIRA COSTA CASTRO, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Palmas, 8 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.334 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n° 0040-NM, de 15 de janeiro de 2015, que nomeou MARIA LÚCIA HAMMER MOURA CARNEIRO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação .

Palmas, 8 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.335 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

CHRISTIANE MEIRELES ALVES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria – FG-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 14 de abril de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.336 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 5 junho de 2015:

Gerente de Finanças – DAS-7:
ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
AUGUSTO CÉSAR FIUSA BARBOSA.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.337 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 5 de junho de 2015:

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS.

Gerente de Finanças – DAS-7:
AUGUSTO CÉSAR FIUSA BARBOSA.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.338 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS 9, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 30 junho de 2015:

ANA GABRIELA ESTEVES RAMOS;
ODINA PEREIRA FERREIRA DA LUZ.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.339 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 1º de julho de 2015:

ALESSANDRA OLIVEIRA ROCHA;
LAYLLA DOMINIQUE.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.340 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 0439-NM, de 18 de fevereiro de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

CARGO: PPFU01 Agente Administrativo Educacional/ 40h:

Classificação	Nome
99	ANA CELIA DA SILVA
101	FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA
103	LIONEIDE SILVEIRA DE AQUINO
105	FREDERYCO MOREIRA ROCHA
110	JUSCILENE PEREIRA MENDES
112	FRANCOISE BERNARDA FARAJ DE LIMA
113	ROSÂNGELA CRISTINA DE SOUZA
116	JOYCE VELOSO BONFIM DE OLIVEIRA
121	THAIZ FERREIRA DOS SANTOS
122	ELIETH SOARES ROCHA
124	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA
125	DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES
126	JAIRO DOS REIS LIMA
127	ANDRÉ OLIVEIRA NEGRI
128	POLLIANA DE JESUS DA SILVA
129	WELLINGTON DE SOUSA SILVA
131	JOSEANE DO NASCIMENTO SOUSA NOGUEIRA
135	SINTHIA PEREIRA ALVES
145	SILVIO DE OLIVEIRA ARAUJO
147	LUANA DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: PPFU02 – Agente de Transporte Educacional / 40h:

Classificação	Nome
2	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA
3	ELIANE SANTOS REIS
4	FRANCISJAMES DE MOURA ARAUJO

CARGO: PPME04 - Técnico Administrativo Educacional / 40h:

Classificação	Nome
14	PEDRO AGUINALDO ALVES
16	KARLLA VALIM DE ANDRADE
21	WEDER JOSE FERNANDES
22	JAQUELINE SUETE DE SOUZA
24	SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES
25	RICARDO AUGUSTO DIAS
26	ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN

CARGO: PPSU16 – Professor – Nível II/Língua Inglesa / 40h:

Classificação	Nome
6	LILLIAN ARAUJO NASCIMENTO

CARGO: PPSU18 – Professor – Nível II/Matemática / 40h:

Classificação	Nome
10	JAIR CURCINO MONTEIRO
11	RAYLSON DOS SANTOS CARNEIRO

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.341 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA, matrícula 413013281, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, lotada na Escola Municipal Degraus do Saber, a partir de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Retirar a Gratificação de 30% concedida pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.342 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA, matrícula 413013281, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, a partir de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.343 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.344 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LARA BETANIA MELO ARAÚJO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.345 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer nº 72/2015-AEJ/SEMAD constante nos autos do Processo 2015031811, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SORAIA COSTA BORGES, para exercer o cargo de Analista em Saúde – Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21 de maio de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.346.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

ANULAR

o Ato nº 1.208-NM, de 12 de junho de 2015, publicado na edição 1.276, de 12 de junho de 2015, do Diário Oficial do Município de Palmas, na parte que nomeou em caráter efetivo ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES, no cargo de Educador Social – 40h / Ampla Concorrência, classificação nº 47, em razão de nomeação anterior por meio do Ato nº 1.092 – NM, de 26 de setembro de 2015, publicado na edição 1.101, de 26 de setembro de 2014 do Diário Oficial do Município de Palmas, no cargo de Educador Social – 40h / Pessoa com Deficiência.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.347 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM/SUAD/Nº 1257/2015, constante no Processo 2015006516, resolve

NOMEAR

VALÉRIA BORGES ARAÚJO, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Educador Social – 40h/ Ampla Concorrência, classificação nº 48, a partir de 8 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.348 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARCUS VINÍCIUS MENDES BAZONI, do cargo de Diretor de Monitoramento – DAS-4, lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.349- NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCUS VINÍCIUS MENDES BAZONI, no cargo de Coordenador de Projetos Urbanísticos – DAS-3, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.350 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROBSON FREITAS CORREA, no cargo de Diretor de Projetos Urbanísticos – DAS-4, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.351 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RARIANY CHINAIRA GOMES DA SILVA MONTEIRO, no cargo de Diretor de Implantação – DAS-4, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.352 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Diretor de Monitoramento – DAS-4, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.353 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GUILHERME ANTÔNIO MANTOVANI, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.354 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PAULANNE BARBOSA CARDOSO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 13 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.355 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NEUZILENE LOPES DAS GARSAS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 13 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.356 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOHNSON MARCOS MILHOMENS FONSECA, no cargo de Assessor de Integração Social – DAS-5, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 13 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.357 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 29 de junho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.358 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KARIN THATIANA DIAS, no cargo de Superintendente da Escola de Gestão – DAS-2, na Secretaria Municipal de Planejamentos, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 13 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.359 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

GRACIELA DE SÁ ANDRADE, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.360 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.090-NM, de 27 de maio de 2015, que nomeou JOSÉ ROMILDO BEZERRA LEITE, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.361 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES AMORIM, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de julho de 2015.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1362 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0395-CT, de 13 de fevereiro de 2015, na parte que contratou os adiante relacionados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS;
ANTONIO MARCELO SILVA MOTA;
FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA;
GECIANE BAIANO SANTOS;
JOSE REINALDO ARAUJO ROCHA;
KAYKY DA SILVA VASCONCELOS COELHO;
NEUZIR FERREIRA DA SILVA;
RENATO MALAQUIA DE OLIVEIRA;

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.363 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0435-CT, de 18 de fevereiro de 2015, na parte que contratou os adiante relacionados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO;
CARLOS ANDRE BONIFACIO DA SILVA;
CLEICIMAR CASTRO GOMES;
CLEUZIVAN GOMES DE AGUIAR;
DOUGLAS GONÇALVES DE NEGREDO;
IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO;
GIDEONE DO NASCIMENTO SOUSA;
NEUCIMAR LOPES PINTO DO NASCIMENTO;

PAULO JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA;
RODRIGO CESAR SOARES CARVALHO;
ROGERIO DO ROSARIO RAMOS;
VICTOR GABRIEL LINO DOS SANTOS;

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.364 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n° 0825-CT, de 13 de abril de 2015, na parte que contratou os adiante relacionados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA SILVA;
ANTONIO FILOMENO DOS REIS;
ELIABI FERREIRA DO VALE;
JOSELIA ARAUJO DE CARVALHO;
JOSIEL ABREU RIBEIRO;
VILSON VELOSO ROCHA;
WARLEY DA SILVA RABELO;

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.365 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n° 0854 -CT, de 17 de abril de 2015, na parte que contratou JOSÉ HENRIQUE AMORIM DIAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 13 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.367 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULANNE BARBOSA CARDOSO, no cargo de

Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de julho de 2015.

Palmas, 14 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.370 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Presidente da Fundação Cultural de Palmas, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude de tratamento de saúde do titular da Pasta, no período de 14 de julho a 14 agosto de 2015.

Palmas, 14 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.371 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

EXONERAR

FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Gerente de Investimentos – DAS-7, com lotação no Instituto de Previdência social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo legal.

Palmas, 14 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.372 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KAUWE EIDI TORRES UEDA, no cargo de Gerente de Investimentos – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 14 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 964/GAB, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015033058 e Parecer nº 1552/2015 – PGM,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata JULLE STHEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM SILVA, tomar posse no cargo de Técnico em Enfermagem - 30 horas, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0988 – NM, de 11 de maio de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.254, em 12 de maio de 2015, Nº Classificação 320º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 14 de julho de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e de seu representante CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, celebra o Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2015 com a TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ:05.063.935/0001-30, através de seu representante, seu bastante procurador, o senhor Franciezio Melo de Araújo. O presente TERMO ADITIVO de valor, de acordo com os termos contidos no PROCESSO Nº 2014038739, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo a reposição de peças (sob demanda) dos aparelhos instalados no edifício denominado Via Nobre Empresarial, tem por finalidade consignar as funcionais programáticas das unidades gestoras pelas quais ocorrerão a despesa relativa à execução contratual: UG's 1800; 2100; 2300; 2900; 3100; 7100; 7500. Classificação Funcional: 04.122.0322.4002; 04.122.0323.4002; 12.122.0327.4002; 16.122.0328.4002; 04.122.0333.4002; 14.122.0335.4002. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte: 001000101, como também consignar o acréscimo no percentual de 25% sobre o valor destinado ao fornecimento de peças consignado no termo contratual, correspondendo a R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme notas de empenho nº 12347 e 12343. Tem como base legal os termos do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Parecer PGM/SUAD nº 1528/2015. Em 08/07/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para locação de veículos de transporte coletivo, com motorista e combustível incluso no período, destinados ao transporte das etnias indígenas nacionais, desde suas aldeias em todo o território nacional, até a cidade de Palmas/TO e deslocamentos internos no período dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, que ocorrerão entre os dias 20 de outubro e 1º de novembro de 2015, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, processo nº 2015028156. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de Julho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e embalagens de condicionamento, conforme especificações do ANEXO I, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, processo nº 2015027220. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, conforme especificações do ANEXO I, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, processo nº 2015030585. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para análises de águas, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2015033982. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de julho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Contrato de Prestação de Serviços nº 251/2015, com a empresa MAGAZINE INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA através de seu representante, o senhor Valdir Pasa Júnior. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de Aquisição de academias ar livre de inox conforme especificações do Pregão Presencial nº 008/2015 da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, processo nº 2015003466. Valor: R\$ 165.000,10 (cento e sessenta e cinco mil e dez centavos); Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 03.3500.15.452.0307.7003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de recursos: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às Cláusulas em Contrato. Parecer nº 532/2015 – PGM/SUAD. Autorização nº 015/2015 – GGG. Em 07 de julho de 2015, com vigência a partir de sua assinatura, pelo período de duração do respectivo crédito orçamentário do ano em que será firmado, ou seja, no ano em curso será vigente até dia 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2015, com a empresa PERFORMANCE COMÉRCIO DE APARELHOS PARA GINÁSTICA LTDA-EPP através de seu representante, a senhora Silvana de Oliveira Custódio Moraes. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de Aquisição de academias ao ar livre conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 062/2014 do Pregão Eletrônico nº 064/2014 da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, processo nº 2014005144. Valor: R\$ 156.174,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e quatro reais); Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 15.452.0307.7003-PPA-P; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de recursos: 001000199. As partes

estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às Cláusulas em Contrato. Parecer nº 506/2014 – SMAJ/PGM/SUAD. Autorização nº 025/2015 – GGG. Em 08 de julho de 2015, com vigência a partir de sua assinatura, e o prazo de vigência deste contrato será adstrita à vigência dos créditos financeiros do exercício.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0886 de 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Junio Batista do Nascimento, para 20H, matrícula funcional nº 317231, cargo Professor Nível II, função Coordenador Administrativo Financeiro na ETI Daniel Batista, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

VIGENCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015.

Leia-se:

VIGENCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de julho de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 011/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

VIGENCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015.

Leia-se:

VIGENCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de julho de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 012/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

VIGENCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015.

Leia-se:

VIGENCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de julho de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 013/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

VIGENCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015.

Leia-se:

VIGENCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de julho de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 014/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

VIGENCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015.

Leia-se:

VIGENCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de julho de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 015/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

VIGENCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015.

Leia-se:

VIGENCIA: 16/04/2015 a 31/12/2015

Palmas/TO, 13 de julho de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleison Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, referente ao PROCESSO nº 2015001956, VALOR R\$ 71.410,00 (Setenta e um mil quatrocentos e dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESAS: 44.50.42; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/02/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a empresa PAPELARIA IMPERIAL EIRELI – ME., CNPJ: 15.410.879/0001-17, através do seu representante o Sr. José Walder Souza Araújo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, referente ao PROCESSO nº 2015001956, VALOR R\$ 70.262,80 (Setenta mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESAS: 44.50.42; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/02/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleison Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de material esportivo, referente ao PROCESSO nº 2015002145, VALOR R\$ 50.812,10 (Cinquenta mil oitocentos e doze reais e dez centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.43; FONTE: 003090040 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/02/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a empresa PAPELARIA IMPERIAL EIRELI – ME., CNPJ: 15.410.879/0001-17, através do seu representante o Sr. José Walder Souza Araújo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de material esportivo, referente ao PROCESSO nº 2015002145, VALOR R\$ 6.469,48 (Seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.43; FONTE: 003090040 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/02/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.^a Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a empresa SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA., CNPJ: 06.015.682/0001-92, através do seu representante o Sr. Erivaldo Da Costa E Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de material esportivo, referente ao PROCESSO nº 2015002145, VALOR R\$ 29.369,80 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.43; FONTE: 003090040 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/02/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.^a Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME., CNPJ: 00.537.143/0001-37, através do seu representante o Sr. Lourival de Oliveira Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de filtros, reservatórios de água e purificadores, referente ao PROCESSO nº 2015001150, VALOR R\$ 57.070,00 (Cinquenta e sete mil e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DAS DESPESAS: 44.50.42; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/03/2015 a 30/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.^a Tatiane Guida Pinheiro da Silva, vêm celebrar contrato com a empresa SOMAR COMERCIAL EIRELI – ME., CNPJ: 19.552.214/0001-07, através da sua representante a Sr.^a Maria Julia Sousa Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de bens de capital, referente ao PROCESSO nº 2015033218, VALOR R\$ 22.290,92 (Vinte e dois mil duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 020/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.^a Tatiane Guida Pinheiro da Silva, vêm celebrar contrato com a empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de bens de capital, referente ao PROCESSO nº 2015033218, VALOR R\$ 2.398,80 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.^a Tatiane Guida Pinheiro da Silva, vêm celebrar contrato com a empresa TINS –SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI., CNPJ: 14.061.959/0001-41, através de seu representante o Sr Marlon Martins Moreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de bens de capital, referente ao PROCESSO nº 2015033218, VALOR R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 022/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.^a Tatiane Guida Pinheiro da Silva, vêm celebrar contrato com a empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI – ME., CNPJ: 15.410.879/0001-17, através de seu representante o Sr Faustino Rocha de Araújo Neto. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de bens de capital, referente ao PROCESSO nº 2015033218, VALOR R\$ 2.468,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 023/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

A ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.^a Tatiane Guida Pinheiro da Silva, vêm celebrar contrato com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, CNPJ: 09.478.989/0001-18, através da sua representante a Senhora Kézia Aires Leite Araújo. O presente instrumento tem por FINALIDADE o contrato de prestações de serviços profissionais contábeis, no VALOR R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 024/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 397/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal PAULINA DE CASSIA ROSA MORETTI, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.019.164, com carga horária de 40 horas semanais, da função de Coordenadora Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 398/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARCILENE MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139.711, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 04/2015 com a Empresa SOARES E REIS LTDA – ME, CNPJ nº 20.130.093/0001-86, através de seu representante Alexandre Soares Barbosa. O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços especializados em Serviços de Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia dos Demais Sistemas devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. O Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde através do DESPACHO sob o nº 086/15-DAF-NISCIN-SESAU/PALMAS declarou a sua inexigibilidade; Processo nº 2015015731. Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0405, FICHA nº: 20152017 (SIA/SUS) / NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0440, FICHA nº: 20152016 (COMPLEMENTAÇÃO). As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 04/2015. Em 02 de julho de 2015, com vigência a partir de 02 de julho de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2014,**

firmado entre o Município de Palmas e o Senhor NÉLIO NOLETO RIBEIRO, na forma como segue:

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/000-85, com sede na AV. JK – Quadra 104 Norte – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 – na Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA, brasileira, divorciada,

portadora do CPF nº 233.231.911-53 e RG nº 1.105.276 (2ª. via) Órgão Emissor SSP/GO e por outro lado o Senhor NÉLIO NOLETO RIBEIRO, já qualificado no contrato originário - nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato 013/2014 – Processo 201401025371 do Processo Seletivo 201305131 e demais exigências, administrativamente, rescinde a pedido do contratado o respectivo contrato de prestação de serviços de Técnico Social na Área de Incubação de EES a partir de 30 de junho de 2015. Base legal: Processo Nº 2013051318 e nos termos da Lei 8.666/93.

E, por ser esta a vontade desta Municipalidade, em prevalência do interesse público, assina e ratifica o presente para que produza os efeitos legais.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 034/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Ivanete Ribeiro de Araújo, matrícula: 413014682, Superintendente de Ação Social, para assinar as declarações de exercícios funcionais, atos de lotação de servidores, aviso de férias, freqüências, portarias de conselheiros tutelares - Suplentes, bem como prestar qualquer informações relativas a servidores desta secretaria a partir desta data, até ulterior deliberação.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015029533, objeto do Contrato nº 229/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa DIVOVAGNO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 15.023.671/0001-45.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Patrícia Fernanda Fregonesi	413017879
SUPLENTE	Flávia Oliveira Mendes	413019535

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos dez dias do mês de julho de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 229/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra inexigibilidade de licitação com a empresa DIVOVAGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 15.023.671/0001-45, através de seu representante DIVOVAGNO ALVES DOS SANTOS. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação artística do Palhaço Batatinha Frita e Cia., por meio de sua empresa na condição de microempreendedor individual, para a realização de 200 (duzentas) apresentações de até 04 (quatro) horas do Boneco Kalí, mascote dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. O Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas, através da Portaria nº 23/2015-SEJI, declarou a sua inexigibilidade de licitação; Processo nº 2015029533. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247 – Realização da I Edição dos Jogos Mundiais Indígenas; FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação, e às Cláusulas do Contrato de Inexigibilidade Nº 229/2015. AUTORIZAÇÃO 188/2015 – GGG. Em 10/07/2015, com vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2015.

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA/GAB/IPUP Nº 11 de 30 DE JUNHO de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 001/2013, referente ao Processo nº 5.219/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de "outsourcing" de impressão, firmado com a empresa: EXATA COPIADORA LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	KELLY DE SOUSA LÔBO RIBEIRO SILVA	413.021.036
SUPLENTE	MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI	413.020.926

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/06/2015.

Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

Luiz Masaru Hayakawa
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente, divulga o sétimo boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no ano de 2015. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000 art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete a aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As campanhas de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 30 de junho e 01, 02, 05 e 08 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições adequadas para a recreação.

Balneabilidade das praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 07	Referência: julho/2015	Período de amostragem: 30/06 a 08/07/2015
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)	Técnica: Colilert	
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnoas	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia do Cajú	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis*	-----	
*A Praia dos Buritis está passando por revitalização e não está aberta ao público, portanto as campanhas de balneabilidade neste local não estão sendo realizadas e dependem da abertura para uso.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIA PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco 		

semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 *Escherichia coli* por 100 mililitros;

- **Imprópria:** quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 *Escherichia coli* ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 14 de julho de 2015.


Bruna de Almeida
Gerente de Monitoramento Ambiental


Suarton Fernandes De Souza
Diretor de Controle Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDEIRA LTDA CNPJ nº 07.251.412/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas LMP – Licença Municipal Prévia, LMI – Licença Municipal de Instalação, LMO – Licença Municipal de Operação, para a atividade Exposição Temporária de Triagem, com endereço no Loteamento sorriso, lote 03, Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS